

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2026:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Marinez de Freitas	16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento)

Art. 2º - CONCEDER, auxílio transporte às Professoras contratadas através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionadas, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2026:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Bianca Caroline Parizotto	6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento)
Jocicleia Baierle	20% (vinte por cento)
Loana Priscilla da Rosa	20% (vinte por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal